CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

To the second

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º.21 /2025

OVereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na

Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "PESAR" pelo falecimento

da Sr. Mario Matheus cadorna Vieira, ocorrido no dia 14 de

outubro do ano em curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 20 de

outubro de 2025.

PAULO CEZAR REIS LEITE VEREADOR - AUTOR